



PROJETO DE LEI Nº 121/12

Autoriza o Poder Executivo a remanejar verbas do orçamento do ano de 2012 ao SAAE -- Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar recursos financeiros ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - na importância de R\$ 194.671,87 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), distribuídos às seguintes dotações:

Local: 030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Ficha: 002 - 17.122.0006.1277.0000 Obras e Instalações.....R\$ 141.671,87
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Local: 030300 SETOR DE AGUA DO SAAE
Ficha: 020 - 17.512.0181.2086.0000 Manutenção do Setor de Agua do SAAE.....R\$ 5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 021 - 17.512.0181.2086.0000 Manutenção do Setor de Agua do SAAE.....R\$ 8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 023 - 17.512.0181.2086.0000 Manutenção do Setor de Agua do SAAE.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Art. 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:

Anulação:

Local: 030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Ficha: 004 17.512.0019.2090.0000 Aquis. de Mat. Permanente.....R\$ -25.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

IBITINGA

Aqui se vê trabalho com transparência

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 005 - 17.512.0020.2115.0000 Capacitação de Servidores.....RS -3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ficha: 014 - 17.512.0181.2087.0000 Manut. do Setor de Adm. SAAE.....RS -10.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

Local: 030200 SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE

Ficha: 015 - 04.122.0056.2416.0000 Sentenças Judiciais.....RS -35.030,08

3.3.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS

Local: 030300 SETOR DE AGUA DO SAAE

Ficha: 018 - 17.512.0181.2086.0000 Manut. Setor de Agua do SAAE.....RS-30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 022 - 17.512.0181.2086.0000 Manut. Setor de Agua SAAE.....RS -48,40

3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Local: 030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE

Ficha: 026 - 17.512.0181.2437.0000 Manut. do Setor de Esgoto.....RS-6.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 027 - 17.512.0181.2437.0000 Manut. do Setor de Esgoto.....RS -15.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS

Ficha: 029 - 17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto.....RS -70.279,24

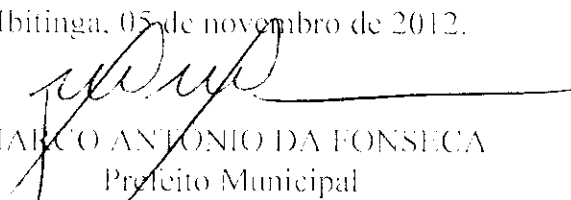
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 031 - 17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto.....RS -314,15

3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 05 de novembro de 2012.


MARCO ANTONIO DA FONSECA
Prefeito Municipal

www.ibitinga.sp.gov.br

prefeitura@ibitinga.sp.gov.br

Fone 16.3352.7000

Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal

Rua Miguel Landim, 333

IBITINGA - SÃO PAULO

CP 51 - CEP 14940-000

CNPJ 45.321.460/0001-50

A Capital Nacional do Bordado

**JUSTIFICATIVA**

Pretende o Executivo com o presente Projeto de Lei, autorizar o remanejamento de verbas do orçamento do ano de 2012 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, tendo como objetivo:

Ficha 02 - 171.671.87 - Construção de novo reservatório de água no Bairro Paulo de Biazzi, com capacidade para 600.000 litros, que irá atender aos bairros:

- Paulo de Piazi;
- Jardim América;
- Jardim São Paulo;
- Ibirapuera
- Maria Luiza II e
- parte do Eldorado.

Ficha 20 - 5.000.00 - Pagamento de salário aos funcionários do SAAE.


Ficha 21 - 8.000.00 - Material de consumo - para aquisição de materiais para interligação do novo reservatório à rede de água existente.

Ficha 23 - 10.000.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - pagamento de mão de obra especializada para sondagem de solo para construção da base do reservatório.

Desde já, no aguardo da aprovação por unanimidade do pleito, solicitamos que o mesmo seja deliberado em Regime de Urgência Especial, visto que, os serviços de abastecimento de Água e Esgoto dependem dos remanejamentos que encaminhamos.

Neste sentido, ensejamos à Vossa Excelência e aos Nobres Edis os nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Prefeito Municipal